



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO VI – EDIÇÃO nº 1240 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013 PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 07 de fevereiro de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

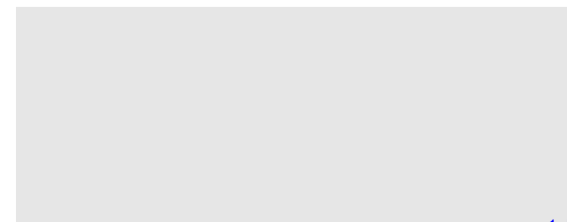
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 271/ 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Decreto Judiciário nº 846, de 19 de abril de 2012, a fim de recompor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NÚCLEO, o qual passará a ser integrado pelo seu Presidente, Desembargador Ney Teles de Paula, pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Carlos Magno Rocha da Silva, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral, Dr. Sival Guerra Pires e pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Paulo César Alves das Neves, designado neste ato Coordenador.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 272/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, designa o Dr. **CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE**, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Anápolis (entrância intermediária), para, a partir desta data, exercer as funções de Diretor do Foro da citada comarca.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente